



FACULDADE ALIANÇA EDUCACIONAL DO ESSTADO DE SÃO PAULO

**REGULAMENTO INSTITUCIONAL DO TRABALHO INTEGRADOR
INTERDISCIPLINAR DIRIGIDO - PROJETO APLICADO**

Itapevi / SP

Abril/2017

1. Apresentação:

Este manual é um documento interno cujo objetivo é orientar a comunidade acadêmica no processo de elaboração do Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado. Partimos do entendimento de que, durante o curso de graduação, o aluno deve ser estimulado a produzir trabalhos acadêmicos que lhe propiciem o desenvolvimento de um conjunto de competências no campo de sua futura atuação profissional, por meio de uma aproximação maior entre a realidade prática e a teoria aprendida em sala de aula. Como o conhecimento na vida cotidiana não aparece fragmentado, pois a realidade é necessariamente global e multidimensional, precisamos encontrar uma forma de garantir espaço e tempo no currículo para a integração dos saberes, sem que isso signifique desconsiderar as especificidades disciplinares. Para tal, faz-se necessária a adoção de uma atitude interdisciplinar, a qual envolverá o corpo docente e discente em uma mudança no processo de tomada de decisão frente aos problemas que permeiam as disciplinas envolvidas. Nesse processo, alunos e professores atuam colaborativamente, pois são co-construtores do conhecimento, em um movimento que enfoca a metacognição (aprender a pensar) e acentua os processos gerais, como a resolução de problemas comuns às disciplinas. Assim, trabalhando em pequenos grupos e coletivamente, os alunos poderão pesquisar e resolver problemas suficientemente complexos, relacionados à realidade do mundo em que vivem, como forma de provocar a aplicação e produção de conhecimentos sobre temas que não podem ser encerrados nos compartimentos das disciplinas existentes.

Nessa perspectiva, os passos que caracterizam os processos acadêmicos envolverão grupos de alunos e os levarão a atuar da seguinte maneira:

- discussão de um problema particular que constitua um desafio cognitivo e cuja solução demande pesquisa;
- utilização dos próprios conhecimentos e experiências dos alunos, que para isso contam com a orientação de professores e são incentivados a buscar, por si mesmos, os conhecimentos necessários para chegarem a uma resposta para o problema abordado;

- levantamento de uma série de hipóteses que podem explicar e resolver o problema;

- investigação das hipóteses apontadas;

- indicações de possíveis respostas e soluções e, ao final do processo, preparação de uma apresentação profissional com resultados para a turma.

Nesse contexto da reforma curricular a interdisciplinaridade, por meio do Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado ajudará a abrir as portas da sala de aula, a trazer significado aos conteúdos e a construir pontes para todos os ambientes/espços que corroborem a aventura de aprendizagem dos alunos.

2. Paradigma Interdisciplinar

A interdisciplinaridade, não é apenas a reorganização metódica de disciplinas e conteúdos numa “grade”, é uma tomada de posição, face ao problema do conhecimento, por parte das pessoas envolvidas num projeto educativo que retoma e reconhece a complexidade do dilema da presença do homem no mundo, isto é, dos problemas com os quais nos defrontamos, e propõe soluções para que a humanidade possa se expressar em sua plenitude.

Isso se manifesta em:

- uma relação de reciprocidade, de mutualidade, um regime de co-propriedade, de interação, que irá possibilitar o diálogo entre os envolvidos num projeto pedagógico e nutrir-se de uma intencionalidade;

- um regime de cooperação entre disciplinas ou entre setores heterogêneos de uma mesma ciência, que se faz por meio de trocas e visando ao enriquecimento mútuo;

- um movimento entre prática-teoria-prática nos processos de ensino e aprendizagem que favorece a eliminação do hiato existente entre a formação universitária e a atividade profissional e atribui sentido aos conteúdos;

- uma premissa de que nenhuma forma de conhecimento é, em si mesma, capaz de dar conta de uma determinada realidade.

O diálogo do conhecimento científico e tecnológico com formas variadas de saberes – o saber tácito, o saber intuitivo, o saber popular, o saber informal, o saber do inconsciente, os saberes presentes em toda a expressão da vida

humana – é estimulado de modo a deixar-se interpenetrar por elas, preservando-se, todavia, o olhar científico sobre o fenômeno em estudo;

- uma substituição da concepção fragmentária do conhecimento e do ser humano por uma outra, unitária, complexa e multifacetada.

A interdisciplinaridade é, portanto, uma atitude epistemológica e pedagógica que incorpora uma nova concepção de: - conhecimento; - sujeito; - relação do sujeito com o conhecimento.

3. Atitude Interdisciplinar

A atitude interdisciplinar é compreendida como uma tomada de posição face ao problema do conhecimento por parte de pesquisadores, professores, alunos e demais pessoas envolvidas num projeto educativo.

Não se esgota na junção de conteúdos ou de métodos, nem na junção de disciplinas ou criação de novos conteúdos, produto dessas junções. Uma vez que se trata de encontro entre sujeitos com uma determinada intencionalidade face ao conhecimento, a parceria é apontada como premissa maior da interdisciplinaridade, já que o educador que a pratica não o faz solitariamente, mas dialogando com teóricos, com seus pares, com seus alunos.

O diálogo entre formas e tipos variados de conhecimento com os quais não estamos habituados e a interpenetração daí decorrente cria a possibilidade de consolidação da intersubjetividade – a possibilidade de um pensar que venha se completar no outro – e será tanto mais profícua quando houver a intencionalidade de efetivação de novas, melhores e mais consistentes parcerias.

O trabalho integrador/interdisciplinar sustentado na parceria é muito mais fruto do encontro de sujeitos parceiros com idéias e disposição para o trabalho do que de disciplinas. A responsabilidade mútua surge como uma característica fundamental dos parceiros em um trabalho interdisciplinar, fruto do envolvimento com o projeto em si, com as pessoas, com as instituições.

4. Princípios norteadores da disciplina Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado

A disciplina Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado, caminho encontrado por nossa instituição de ensino superior para a efetivação da interdisciplinaridade e circulação dos saberes, apresenta-se como uma proposta de prática interdisciplinar que desempenhará a função aglutinadora das dimensões da Aprendizagem Significativa, das quais merecem destaque: DCNs e PPCs O tema/eixo temático foco do Trabalho Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado deve estar diretamente relacionado à formação de habilidades (específicas e globais) e de competências descritas nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, de modo a corroborar a formação profissional, humana e cidadã dos alunos e a ajudar na sua inserção político-social.

O letramento acadêmico traduz-se em ações que viabilizam o desenvolvimento dos alunos e a sua formação como sujeitos acadêmicos.

Alguns descritores são considerados fundamentais para que os alunos possam, por exemplo, desenvolver senso crítico, capacidade de integrar conhecimentos outras habilidades/competências essenciais para uma participação efetiva na sociedade.

Esses descritores incluem, principalmente:

- a) o desenvolvimento contínuo das habilidades de leitura e escrita nas diferentes áreas do conhecimento;
- b) o desenvolvimento contínuo do raciocínio lógico-matemático;
- c) o entendimento do processo de construção do conhecimento científico.

A disciplina Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido no Bacharelado e na Licenciatura e Projeto Integrador Aplicado nos cursos de Graduação Tecnológica adotam como princípio o papel ativo dos estudantes na construção do conhecimento, em que o processo de aquisição do saber é mais importante que o próprio saber. Porém, para que se envolvam ativamente nas decisões relacionadas a seu processo de aprendizagem e na implementação dessas decisões, assumindo responsabilidade pela própria aprendizagem e tornando-se mais independentes da ajuda dos professores, os estudantes devem, primeiramente, se conscientizar quanto a seus estilos de aprendizagem (i.e., como aprendem) e desenvolver diferentes estratégias (i.e., procedimentos específicos – comportamentos, técnicas, recursos usados) para possibilitar e

melhorar sua aprendizagem e, conseqüentemente, ajudá-los a construir o próprio conhecimento. O professor deve atuar, nesse contexto, como um facilitador da autonomia dos alunos.

Trabalho em Equipe: Outro componente facilitador da autonomia e da auto-regulação da aprendizagem é o trabalho em equipe, sustentado pela teoria sociocultural proposta por Vygostsky e colaboradores, segundo a qual a aprendizagem ocorre a partir de interações significativas, através das quais os indivíduos coconstroem o seu conhecimento. Nessa teoria fundamentam-se também os pressupostos da aprendizagem colaborativa: as interações são a chave para o desenvolvimento social, afetivo e, sobretudo, cognitivo. Trabalhando juntos, os alunos e os professores não compartilham apenas idéias e informações, mas também estilos e estratégias de aprendizagem.

Espaços de aprendizagem: A sala de aula e qualquer outro ambiente/espço de aprendizagem, intra-muros (bibliotecas, laboratórios, auditórios, clínica, agência, espaços de convivência, etc.) ou extra-muros (cinema, teatro, museus, empresas, portos, hospitais, postos de saúde, etc.), devem estimular a experiência, a experimentação e a habilidade de problematizar dos alunos.

5. Normas gerais

5.1 Atribuições dos Coordenadores

5.1.1 Coordenador de Curso

- Reuniões com os professores do curso, antes do início das aulas do semestre letivo, para planejar, coletivamente, o trabalho integrador/ Interdisciplinar na sua totalidade, respeitando-se, porém, a especificidade de cada período/módulo;
 - Aprovação da proposta por período/módulo em forma de Edital, elaborado pelos professores do Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado encaminhado ao Diretor para ser assinado e publicado;
 - Alocação, ao longo do semestre, de espaço nas reuniões com o corpo docente, com o objetivo de avaliar o andamento do trabalho integrador/ Interdisciplinar e definir novos encaminhamentos, quando necessário;

- Interlocução contínua com os professores do Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado para monitorar o processo de desenvolvimento do trabalho interdisciplinar;
- Preparação de cartas de apresentação de alunos às instituições, no caso de trabalho de campo, assim como certificados de participação, quando necessário;
- Suporte ao professor da disciplina Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado no levantamento de infra-estrutura para a realização de protótipos, experiências, construção de peças/produtos/projetos;
- Organização, com os professores do Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado, do período de apresentação do trabalho oral;
- Reuniões com os professores, no final do semestre letivo, para avaliar o trabalho integrador/ interdisciplinar e identificar os aspectos que devem ser revistos no planejamento do semestre seguinte.

5.1.2 Atribuições do Coordenador Pedagógico (quando houver)

- Construir versão final do Manual do Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado a partir de reunião de avaliação com os diretores, coordenadores, professores e tutores.
- Garantir a integração dos alunos, professores e coordenação de curso.
- Criar estratégias de implantação e acompanhar a execução das atividades do Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado.
- Organizar e promover junto a professores e diretores, cronogramas para a realização do Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado;
- Participar da comissão editorial para publicação eletrônica dos trabalhos assim que receber dos coordenadores a relação dos melhores trabalhos.
- Promover o evento de apresentação dos Trabalhos finais relativos à disciplina Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado.

5.2 Atribuições do professor do Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado

O professor do Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado será o articulador do desenvolvimento do trabalho interdisciplinar.

Sua principal atribuição é planejar e acompanhar o andamento do trabalho pelos alunos e articular a contribuição dos demais professores, de forma a garantir a construção da interdisciplinaridade.

O professor da disciplina Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado se responsabilizará, antes do início das aulas:

- pela definição, em parceria com os professores do módulo, do tema/eixo temático/foco da disciplina/módulo, conforme o projeto pedagógico de cada curso da FAEESP;

- pelo envolvimento dos professores na delimitação do que deve ser pesquisado em cada disciplina do módulo (Questão);

- pela sistematização das decisões do grupo de professores;

- pela entrega do Edital ao Coordenador do Curso para sistematização e encaminhamento ao Diretor para publicação no site da FAEESP.

O professor da disciplina Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado será responsável, durante o semestre letivo, pela(o):

- apresentação da proposta do trabalho interdisciplinar aos alunos;

- organização/distribuição dos grupos;

- distribuição dos sub-temas por grupo, se for o caso;

- descrição das tarefas a serem executadas pelos alunos e distribuição do cronograma de atividades;

- levantamento de possibilidades de contatos para realização de coleta de dados e pesquisa/trabalho de campo;

- levantamento de infra-estrutura para realização de protótipos, experiências, construção de peças/produtos/projetos;

- envio da relação dos melhores trabalhos interdisciplinares dos alunos para publicação em revista eletrônica;

- interlocução contínua com os professores do período/módulo para garantir a participação das diversas disciplinas;

- avaliação contínua junto aos Coordenadores de Curso do processo de desenvolvimento do trabalho interdisciplinar.

O professor do Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado não trabalhará o conteúdo específico das disciplinas e sim a

articulação desses conteúdos no trabalho escrito e na apresentação do mesmo na melhor forma conforme o curso de graduação em questão.

Ele se encontrará com os membros de cada grupo para:

- garantir a implementação da proposta;
- construir a metodologia do trabalho;
- acompanhar a realização dos trabalhos nas modalidades previstas;
- acompanhar a coleta de dados, se for o caso;
- acompanhar a elaboração dos trabalhos escrito e oral;
- colaborar na resolução dos obstáculos encontrados pelos grupos;
- avaliar o processo de desenvolvimento (etapas do processo) e o produto gerado.

5.3 Atribuições dos professores das demais disciplinas do semestre

Os professores dos semestres contemplados com o Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado serão responsáveis por orientar os grupos já formados, de modo a aguçar a sua percepção quanto à natureza e relevância da questão a ser investigada. Isso significa, pois, construir com os grupos uma única questão relacionada ao conteúdo da disciplina e à sua articulação com as demais, contribuindo para o diálogo entre elas.

O conjunto de questões de todas as disciplinas norteará a coleta de dados empíricos e referências teóricas e/ou documentais sobre o tema/eixo temático proposto. Cada professor indicará material bibliográfico para análise do material empírico. Cada disciplina deve assegurar O MÍNIMO DE 10% da carga horária total de aulas para garantir a construção da resposta da questão formulada pela disciplina no trabalho integrador/interdisciplinar.

A distribuição dessa carga horária deverá ser definida em cronograma durante a fase de planejamento e deverá constar do plano de ensino.

Os professores orientadores, bem como, professores convidados a participarem da Banca Examinadora, contribuirão com análises do produto final com objetivo de agregar críticas construtivas que permitam uma melhor qualificação na formação dos educando.

5.4 Atribuições dos alunos

- Formar grupos de acordo com as normas estabelecidas pela FAEESP em relação ao Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado;
- Administrar conflitos entre os componentes do grupo;
- Desenvolver o trabalho de acordo com as etapas de planejamento descritas no cronograma e seguir as orientações do professor do Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado e dos demais professores do semestre;
- Desenvolver um produto adequado à sua área de conhecimento;
- Elaborar o trabalho escrito e preparar a apresentação do Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado.

5.5 Formação dos grupos

As normas para a constituição dos grupos de trabalho integrador/ interdisciplinar são:

- Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado será desenvolvido obrigatoriamente em grupo de no mínimo 5 e no máximo 10 alunos participantes, conforme regulamento. Casos especiais deverão ser avaliados e deliberados pelo coordenador de curso.

São considerados casos especiais:

- o aluno excluído dos grupos ao longo do semestre onde as normas de avaliação do Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado podem ser alteradas no caso de mudança no sistema de avaliação;
- turmas cujo número de alunos não permita o atendimento ao número mínimo estipulado pelo Regulamento;
- outros casos que fujam as determinações dessa resolução: os grupos poderão ser formados por livre escolha dos alunos. O professor do Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado deverá auxiliar no processo de constituição dos grupos para garantir que todos os alunos sejam alocados.

5.6 Produto Final

A experiência do desenvolvimento do Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado deverá gerar um documento final escrito, que poderá assumir vários formatos, adequando-se às necessidades e especificidades das diversas áreas do conhecimento, respeitado o

Regulamento do Semestre Vigente – Produto Final. Dentre as modalidades sugeridas, poderão ser formatos do Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado:

Modalidade	Exemplo
Trabalho teórico	Artigo, Ensaio, Monografia, Relatório Técnico, Etc
Trabalho de campo	Projetos de extensão. Movimentos sociais. Políticas sociais como efetivação de direitos. Pesquisas. Estudo de Casos. Etc.
Protótipo	Maquete. Produtos da engenharia (bomba de calor, bomba hidráulica). Produtos da arquitetura (móveis, utensílios, edificações).Etc
Portfólio	Projetos gráficos com apresentação e análise do conjunto de trabalhos de um artista (designer, fotógrafo, cineasta, jornalista) na modalidade impressa ou virtual. Atividades dos alunos. Etc.
Material didático	Manual. Material para o ensino de Cinema e Audiovisual. Produção de cartilhas para a sociedade (saúde, negócios, planejamento financeiro, marketing pessoal, comunicação, elaboração de currículos, etc.). Material didático para atendimento educacional especializado. Material didático para PNEE.
Projeto	Desenvolvimento de software. Elaboração de uma home-page. Elaboração de um blog e outros

	<p>produtos relacionados às novas tecnologias (sites, podcasts, projetos de convergência) Produção de vídeo. Reportagem (impressa, em vídeo, fotográfica, sonora). Ensaio fotográfico. Ações de comunicação organizacional Vídeos (curtas). CD-ROM. Programas de rádio. Anime (animação). Empreendedorismo (Empresa Simulada). Plano de Negócios. Projeto de Design de Interiores (ambientes comerciais e residenciais). Projeto Educacional.</p>
Case	<p>Diagnóstico, planejamento e execução de ações em instituições privadas, públicas e não governamentais. Epidemiologia. Internacionalização de empresas Avaliação de desempenho Pesquisa de clima organizacional. Pesquisa de mercado e satisfação de cliente. Educação.</p>

5.7 Avaliação

O processo de avaliação do Trabalho Integrador/ Interdisciplinar será feito na disciplina Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado. Na disciplina Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado serão distribuídos 100 pontos, conforme descrito abaixo:

Avaliação Processual	VALOR
Apresentação da proposta aos alunos	30
Construção da metodologia	

Elaboração do instrumento de coleta de dados	
Realização das etapas do trabalho	
Trabalho escrito	30
Banner	10
Avaliação 360 °	10
Apresentação oral	20*
Total	100

* Apresentação oral dividida em:

Habilidades (conforme especificado no regulamento de cada semestre) 10 pontos

Argüição da banca examinadora (foco na pertinência e articulação do conteúdo) 10 pontos

Em caso de plágio, compra de trabalho, cópia parcial sem os devidos créditos e fraudes semelhantes, confirmada e comprovada a ocorrência do fato, o professor da disciplina poderá atribuir a nota zero (0) a todos os integrantes do grupo, que serão advertidos disciplinarmente pela coordenação. O não comparecimento do grupo para a apresentação oral, implicará na reprovação do grupo, mesmo que esse tenha atingido a nota mínima para aprovação em função da realização das demais etapas do projeto. A falta injustificada de qualquer elemento do grupo à apresentação, levará a reprovação do aluno faltoso.

Caberá ao professor da disciplina Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado, juntamente com o coordenador do curso, avaliar a justificativa do aluno que por ventura precisar se ausentar da apresentação oral, formalizando a decisão junto ao aluno em data anterior à ata prevista para a apresentação do trabalho, salvo em caso de doença comprovada por atestado médico. Nesse último caso, o aluno deverá apresentar o atestado ao professor de TIDIR/Projeto Aplicado no período de três dias úteis a contar da data da realização da banca. Caberá ao professor, juntamente com o coordenador do curso, acatar ou não a justificativa de ausência do aluno, comunicando-o da decisão em até cinco dias úteis após a entrega do atestado.

Caso a justificativa seja acatada, fica o aluno dispensado de apresentar o trabalho, devendo os professores atribuir-lhe nota compatível a atribuída ao grupo por ocasião da apresentação. No caso dos alunos irregulares que por ventura estiverem realizando apenas alguma(s) da(s) disciplina(s) do semestre e não estiverem cursando a disciplina Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado, deverá(ão) o(s) professor(es) da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) estiver(em) matriculado(s) esses alunos estabelecer outra forma de avaliação no valor de 10,0 (dez) pontos. Na disciplina Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado não existe a possibilidade de recuperação em prova alternativa.

5.8 Assistência Pedagógica Domiciliar (APD)

O aluno que, por motivo de doença comprovada por laudo/atestado médico (afecção congênita, infecções, traumatismos e outras condições incompatíveis com a frequência às atividades escolares), não puder comparecer às aulas, poderá receber orientação acadêmica domiciliar. Para tanto, aluno deverá protocolar, no período de três dias úteis a contar da data de emissão do laudo/atestado médico, o requerimento de APD junto à Secretaria da FAEESP.

O regime de APD somente será concedido se o período de afastamento for de no mínimo 20 dias e, no máximo, 40 dias. Para afastamentos superiores a 40 dias, o aluno deverá solicitar o cancelamento da disciplina. Uma vez concedido o regimento de APD, o professor da disciplina Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado deverá programar trabalhos e exercícios compatíveis com o estado de saúde do aluno, preferencialmente durante o período de afastamento, compreendendo: I- As unidades de ensino a serem desenvolvidas II- As especificações das atividades a serem cumpridas pelo aluno (tipo, roteiro, data de entrega) III- A indicação de bibliografia para o período de assistência, quando for o caso. Os trabalhos e orientações para o aluno em APD, exclusivamente como compensação da ausência às aulas, serão colocadas à disposição do mesmo, preferencialmente na sala virtual, ou a ele encaminhados por e-mail ou portador devidamente autorizado. Se o afastamento do aluno coincidir com a data de apresentação oral do trabalho

interdisciplinar, a pontuação correspondente a essa etapa do trabalho será acrescida, para o aluno em APD, à apresentação escrita do mesmo.

6. Operacionalização

Etapa 1 – Planejamento

A etapa de planejamento do Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado será realizada no final do semestre anterior à realização do trabalho interdisciplinar e na primeira semana do semestre letivo, durante o planejamento de Professores.

Deverá respeitar os princípios norteadores da interdisciplinaridade e os Projetos Políticos-Pedagógicos de cada curso, de tal forma que seus produtos estejam adequadamente articulados com os temas/eixos temáticos de cada semestre/Curso.

Esta etapa consistirá em reunião de planejamento com todos os professores de cada semestre/Curso com o propósito de estabelecer:

- as normas gerais;
- os objetivos;
- propor a formatação dos trabalhos;
- as regras para a composição dos grupos;
- as modalidades de apresentação escrita e oral;
- e o cronograma.

O planejamento da disciplina Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado deve contemplar as seguintes etapas:

1 - Definição do tema/eixo temático

Tema/eixo temático que será o fio condutor do projeto.

2- Justificativa

Definição dos motivos pelos quais se pretende trabalhar este ou aquele tema/eixo temático de forma articulada ao Projeto Político-Pedagógico do Curso.

3- Objetivos

O que se pretende alcançar e como o tema/eixo temático se liga ao projeto curricular do curso.

4- Abrangência

Definição de como as disciplinas e seus conteúdos estarão envolvidos no Trabalho Integrador/ Interdisciplinar.

5- Metodologia

Definição pelos professores, juntamente com os alunos (quando apropriado ao curso), de como cada um trabalhará o tema/eixo temático em sua disciplina e definição da(s) referência(s) bibliográfica(s), da metodologia da pesquisa, do produto final e do modelo de apresentação.

6- Cronograma

Definição de datas, etapas e responsáveis do processo de desenvolvimento, bem como dos processos avaliativos. O trabalho escrito deverá apresentar introdução, desenvolvimento, conclusão e referências bibliográficas, e deve ser elaborado segundo as normas da ABNT. O tamanho mínimo e máximo do trabalho deverá constar no Manual específico de cada semestre/Curso, de acordo com as características do curso.

A apresentação do trabalho oral deverá ser construída através de pôster, seminário, apresentação para banca de professores ou outra modalidade de apresentação contemplada em Manual do semestre/Curso.

Etapa 2 - Desenvolvimento do Trabalho Integrador/ Interdisciplinar

Cada trabalho, dependendo de sua natureza e das peculiaridades de cada curso, poderá subdividir o desenvolvimento em diferentes formatos, de acordo com os objetivos e as metodologias traçadas. A partir da coleta de dados, os grupos deverão começar a relatá-los por escrito, sintetizando-os e trazendo as referências teóricas e documentais para dialogar com os dados primários ou secundários.

O desenvolvimento do Trabalho Integrador/ Interdisciplinar deverá contemplar as seguintes etapas:

1- Trabalho de campo

Os grupos de alunos se formam, fazem leituras e fichamentos dos textos indicados pelos professores das disciplinas do semestre, constroem instrumentos de pesquisa, realizam trabalhos de campo, reuniões, elaboram o trabalho escrito e o formato das apresentações. Ao longo do processo de

desenvolvimento do Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado os grupos serão avaliados processualmente.

2 – Recursos, espaços de aprendizagem e definição dos campos de pesquisa

Os espaços para o desenvolvimento do Trabalho Integrador/ Interdisciplinar poderão ser intramuros (bibliotecas, laboratórios, empresas simuladas, auditórios, clínica, agência, escolas, espaços de convivência, etc.) ou extramuros (cinema, teatro, museus, empresas, ONGs, portos, hospitais, postos de saúde, etc.).

Etapa 3 – Processo Avaliativo

Na disciplina Trabalho Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado serão distribuídos pontos conforme o Manual do semestre/Curso. Sendo que, o não cumprimento ou atribuição de nota mínima (zero) para um dos itens avaliativos, implicará a reprovação do trabalho, independente da avaliação dos outros itens.

Disciplina Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado

O processo avaliativo da disciplina Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado envolverá as seguintes etapas:

1- Avaliação Processual

O aluno será avaliado durante o processo de formação de habilidades e competências que possam contribuir para o seu desenvolvimento. A chave para esse tipo de avaliação está no fornecimento (pelo professor) e internalização (pelo aluno) de feedback sobre o desempenho deste último, com um olhar voltado para a continuação da sua formação. Ao longo do semestre, o desenvolvimento do trabalho integrador/ interdisciplinar será avaliado de acordo com seguintes itens, dentre outros:

Apresentação da proposta do problema/pesquisa

Construção da problematização pelos grupos
Elaboração do instrumento de coleta de dados/pesquisa
Realização das etapas do trabalho pertinentes à metodologia
Análise dos dados Elaboração do trabalho final escrito

2 – Trabalho Escrito

O desenvolvimento do trabalho integrador/ interdisciplinar produzirá um trabalho escrito final. A disciplina Trabalho Integrador/ Interdisciplinar Dirigido/Projeto Aplicado cobrará a interlocução entre os saberes construídos a partir do trabalho. Os trabalhos deverão ser entregues ao professor desta disciplina na data fixada no cronograma.

3 - Apresentação oral

Cada grupo fará uma apresentação oral e será argüido por uma banca de professores, conforme Manual do semestre/curso. Demais disciplinas do semestre. A avaliação do produto final será feito por todos os professores das disciplinas do semestre e a nota deverá ser lançada na segunda etapa de avaliação de cada disciplina.

4 - Apresentação Visual (Banner)

Caberá a cada grupo, a elaboração e confecção de um banner que tem como objetivo uma síntese do produto final com sua data limite de entrega estabelecida pelo professor orientador.